



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº034/2022.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Mirai nos dias 02 e 05 de Dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai-MG, no exercício do cargo, uso e gozo de suas atribuições legais e legislativas, DECRETA:

Considerando a realização dos Jogos da Copa do Mundo 2022, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª fase do referido mundial;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado que nos dias 02 e 05 de Dezembro de 2022 não haverá expediente na Câmara Municipal de Mirai, ficando suspensos os trabalhos nesta data.

Art. 2º- Os trabalhos legislativos serão retomados no dia 06/12//2022 a partir das 08h00min.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Mirai, 01 de Dezembro de 2022.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Balro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260